



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 1047/2015 Guaíba, 18 de Dezembro de 2015.

Pro. Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 149/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 786/2015, apresentada pela vereadora: CLAUDNHAJARDIM.

A Proposição versa sobre a paralisação das obras da UPA – Unidade de Pronto Atendimento do Município, cópia do Processo Licitatório completo, Notas de Empenho e Pagamentos, Notas Fiscais, Boletins de Medições, referente à Empresa responsável pela construção da obra.

Agradecemos à nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que as obras para construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento – Porte II do Município de Guaíba, estão atualmente suspensas em razão do contrato firmado com a Empresa Mota e Moraes Ltda., ter sido rescindido unilateralmente pelo Município de Guaíba.

Cabe salientar que o que ensejou a respectiva rescisão foi o descumprimento de cláusulas por parte da empresa contratada. Ditames estes, totalmente constantes no contrato firmado, no que pertine ao cumprimento de prazos e execução de metas.

Destaca-se, ainda, que a supracitada decisão de rescisão foi exaustivamente discutida e encontra suporte de Parecer Técnico da Secretaria de Obras e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral.

A previsão de retomada desta obra está prevista para o 1º semestre de 2016, tão logo sejam efetuadas as novas medições e orçamentos da atual estrutura já executada, a fim, de que novo certame licitatório seja realizado para conclusão da obra.

No que diz respeito ao encaminhamento de cópia de todo o processo da Empresa Mota e Moraes Ltda., que vai desde a abertura de licitação até os pagamentos, medições e posterior rescisão, destacamos a dificuldade de remessa dos mesmos, visto tratar-se de material bastante extenso, que ensejaria em um custo elevado ao erário.



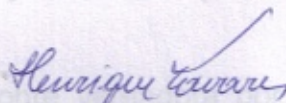
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

De oportuno, salientamos porém, que este material encontra-se totalmente à disposição na Prefeitura Municipal para consulta e apreciação, assim divididos:

- Processo Licitatório Completo: Diretoria de Compras;
- Notas de Empenho – Pagamentos e Notas Fiscais: Secretaria Municipal da Fazenda;
- Boletins de Medições: Secretaria Municipal de Obras.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Agradecemos a nobreza da Proposição Informamos que as obras para construção da Unidade de Pronto Atendimento – Porte II do Município de Guaíba, em andamento, foram contratadas com a empresa Mota e Moraes Ltda., tendo sido rescindido unilateralmente pelo Município de Guaíba.

Cabe salientar que o que ensejou a respectiva rescisão foi o descumprimento de cláusulas por parte da empresa contratada. Exatames estes, totalmente constantes no contrato firmado, no que pertine ao cumprimento de prazos e execução de metas.

Destaca-se ainda, que a supracitada decisão de rescisão foi exaustivamente discutida e encontra suporte de Parecer Técnico da Secretaria de Obras e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral.

A previsão de retomada desta obra está prevista para o 1º semestre de 2016, tão logo sejam efetuadas as novas medições e orcamentos da atual estrutura já executada, a fim, de que novo certame licitatório seja realizado para conclusão da obra.

No que diz respeito ao encaminhamento da cópia de todo o processo da Empresa Mota e Moraes Ltda., que vai desde a abertura de licitação até as medições e pagamentos realizados, destacamos a importância de se manter o material em arquivo, visto tratar-se de material bastante relevante para o Município de Guaíba.

Exmo. Sr.
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS